

REQUERIMENTO

Eu, Giovana Cecilia Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara, vem por meio deste requerer Progressão do meu cargo de acordo com a Lei Complementar nº 001/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, devido ter concluído cursos de aperfeiçoamento, treinamento, atualização, extensão ou capacitação, relativos ao cargo ocupado ou função desenvolvida, sendo necessário, no mínimo, 40 (quarenta) horas comprovadas, para obter tal benefício, segue em anexo o certificado do curso comprovando um total de 40 (quarenta) horas de curso realizado.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento

Jaguapitã, 18 de maio de 2021.

Giovana Cecilia Alves da Silva
Giovana Cecilia Alves da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais

Excelentíssimo Senhor
Antonio Paulino de Mello
Presidente Câmara Municipal
Jaguapitã - PR

Câmara Municipal de Jaguapitã Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR CNPJ: 01.724.513/0001-08 18/05/2021 09:36 Protocolo: 115/2021 André Luis de Mello Oficial Legislativo

Req: 060/2021

24/05/21
ENCAMINHADO P/
DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO
24/05/21
[Assinatura]



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
GIOVANA CECÍLIA ALVES DA SILVA, CPF nº 087.939.039-52
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO-TURMA 1
no período de 19 de abril de 2021 a 3 de maio de 2021
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 76,00

Brasília, 3 de maio de 2021

Márcio Chalegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Coordenador da COTREN - ILB



PROGRAMA DO CURSO

CERIMONIAL NO AMBIENTE LEGISLATIVO-TURMA 1

Módulo I - Histórias e Conceitos Básicos

- **Unidade 1:** A importância do cerimonial nas organizações modernas.
- **Unidade 2:** Evolução Histórica
- **Unidade 3:** Conceitos
- **Unidade 4:** Fundamentos da Etiqueta, do Protocolo e do Cerimonial

Módulo II - Cerimonial Público

- **Unidade 1:** Precedência, a base do cerimonial público
- **Unidade 2:** O Decreto nº 70.274
- **Unidade 3:** A Precedência no Âmbito Oficial
- **Unidade 4:** O Emprego da Precedência, situações cotidianas

Módulo III - O uso e emprego de símbolos: nacionais, estaduais e municipais

- **Unidade 1:** Precedência, a base do cerimonial público
- **Unidade 2:** O Decreto nº 70.274
- **Unidade 3:** A Precedência no Âmbito Oficial
- **Unidade 4:** O Emprego da Precedência, situações cotidianas

Módulo IV - Planejamento de cerimônias

- **Unidade 1:** Tipos de Eventos
- **Unidade 2:** A organização de eventos
- **Unidade 3:** O "Check-list". Convites. Roteiro para locutor
- **Unidade 4:** A Mesa

Fundamentação legal: Resolução nº 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

63G6hsYmaz

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima

**FICHA DE REGISTRO
DE EMPREGADO**Data Admissão
01/02/2016**GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**

91

Endereço: Rua CUIABA II

Nº 25

Complemento:

Tel.:

Cel.: 4399703974

Código da Pessoa

Bairro: CENTRO

CEP: 86.610-000

Cidade: Jaguapitã

UF: PR

91

FOTO	Sexo	Est. Civil	Data Nascimento	Cidade Nascimento / UF	Nome do Pai			Nome do Mãe			
	F	Solteiro(a)	26/05/1995	Curitiba / PR	OSVALDO ALVES DA SILVA			SILVANA MARIA DE CARVALHO			
	Carteira de Trabalho			Registro Profissional		Carteira Reservista			Sindicato		
	Nº: 8601424 Série: 0030 UF: PR Exp: 08/08/2011			Nº: Orgão: Data:		Nº: Cat: Região:			FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERV		
	Carteira de Identidade			Orgão - Dt. Exp.		Título Eleitor			PIS/Pasep		
Nº:			Nº: 101622490604 Seção: 064		Zona: 0022 Cidade: Jaguapitã UF: PR			CPF 087.939.039-52		Nº: 2.046.848.495-1 Data:	
Nacionalidade		Registro Geral		Data Chegada Brasil	Conjuge			Nº Filhos		Grau de Instrução	
Brasileiro								0		EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETO	
Cargo				Salário	Forma de Pagamento	Hrs Semanais	Horário de Trabalho			Opção FGTS	Data Rescisão
Auxiliar De Serviços Gerais				R\$ 2.097,08	Deposito Bancário	40	Das: 08:00 as: 12:00 das: 13:00 as: 17:00				
Quadro Salarial			Grupo Ocupacional			Nível			Faixa		
QGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL			GERAL - GRUPO GERAL			I - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011			A019 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011 - A		
CNH / Categoria		Data Validade CNH		Lotação			Local de Trabalho				
/				01012001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ				
Número/Ano do Ato	Data do Ato	Tipo de Ato	Descrição do Ato			Concurso/Exercício	Inscrição/Classificação/Média Final		Data de Posse	Termo de Posse	
2/2016	25/01/2016	Portaria	NOMEACAO DA SRA GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 40 HORAS DEVIDAMENTE APROVADA EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL CONFORME RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL 010/2015 DE 14/12/2015 A PARTIR DE 01/02/2016			1/2015					

Afastamentos

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Hora Início</u>	<u>Término</u>	<u>Hora Fim</u>	<u>Nº/Ano Ato</u>	<u>Tipo Ato</u>	<u>Descr. Ato/Movimentação</u>	<u>Descr. CID</u>
AUXÍLIO DOENÇA	09/02/2021		18/02/2021				LICENÇA DE DEZ DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	09/10/2020		09/10/2020				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	26/11/2019		26/11/2019				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	12/11/2019		12/11/2019				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	22/10/2019		22/10/2019				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	

Férias

<u>Período Aquisitivo</u>	<u>Gozo das Férias</u>	<u>Gozo Abono</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nº/Ano Ato</u>	<u>Tipo Ato</u>	<u>Descr. Ato</u>	<u>Param. Férias</u>
31/01/2020 - 30/01/2021	11/03/2021 - 30/03/2021	20 10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2019 - 30/01/2020	02/03/2020 - 31/03/2020	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2018 - 30/01/2019	01/05/2019 - 30/05/2019	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO
31/01/2017 - 30/01/2018	26/02/2018 - 27/03/2018	30	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 30				FÉRIAS ABONO - ESTATUTARIO

Movimentações

<u>Movimentação</u>	<u>Data Mov.</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Data Início.</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Descrição</u>	<u>Local de Trabalho</u>
Promoção / Progressão	01/02/2021	15/2021 - 4 - Portaria	01/02/2021		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
Promoção / Progressão	01/02/2020	7/2020 - 4 - Portaria	01/02/2020		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
Promoção / Progressão	01/04/2019	22/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/04/2019	20/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE DOIS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/04/2019	18/2019 - 4 - Portaria	01/04/2019		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/02/2019	13/2019 - 4 - Portaria	01/02/2019		RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
Nomeação de Servidores Efetivos	01/02/2016	2/2016 - 4 - Portaria	14/03/2016		ATO: NOMEACAO DA SRA GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 40 H	



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

PORTARIA Nº. 035/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar n.º 001/2011,

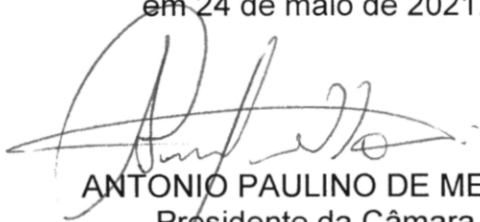
R
E
S
O
L
V
E

Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação, formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã, para análise e julgamento dos títulos apresentados nos termos do artigo 5º, alínea "g", Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 001/2011.

COMISSÃO	Titulação apresentada pela Servidora
André Luis de Mello - Presidente	Giovana Cecilia Alves da Silva
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	
Ivan Takemoto	

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 24 de maio de 2021.


ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 035/2021

PORTARIA Nº. 035/2021

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar n.º 001/2011,
RESOLVE

Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação, formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã, para análise e julgamento dos títulos apresentados nos termos do artigo 5º, alínea "g", Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 001/2011.

COMISSÃO	Titulação apresentada pela Servidora
André Luis de Mello - Presidente	Giovana Cecilia Alves da Silva
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	
Ivan Takemoto	

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de maio de 2021.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3C0DC2C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2021. Edição 2270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

PARECER DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Órgão: Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação.

Ato de Nomeação: Portaria nº 035/2021 da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná.

Requerente: Giovana Cecília Alves da Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais — Nível 19.

Solicitação: Requerimento nº 060/2021 (Protocolos nº 115/2021).

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, devidamente constituída através da Portaria nº 035/2021, foi especialmente designada pelo presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais, e em respeito ao descrito no artigo 8º do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V à Lei Complementar nº 01/2011 e suas alterações posteriores, com o fim de análise e julgamento de requerimento de progressão vertical por titulação, passa a realizar, a Avaliação dos Títulos apresentados pela Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, através do Requerimento nº 060/2021, conforme abaixo descrito:

A Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, no dia 18 de maio de 2021, protocolou requerimento visando Progressão Vertical por Titulação, em razão de que após sua posse junto a este órgão, realizou cursos de aperfeiçoamento funcional, apresentando 1 (um) certificado, que atingiu a carga horária de 40h (quarenta) horas/aula.

Verificando a situação da Servidora em questão, observa-se que razão lhe assiste, veja-se:

O Plano de Cargos da Câmara Municipal, dispõe que faz jus, a progressão vertical por titulação, em seu Parágrafo Único, o Servidor efetivo que realizar no mínimo 40 (quarenta) horas/aula de cursos de capacitação, em um período de 2 (dois) anos, contados entre um interstício e outro, conforme autoriza o artigo 5º alínea 'g' "Parágrafo Único", combinado com o artigo 6º ambos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V à Lei Complementar nº 01/2011, e suas alterações posteriores.

Em análise ao Certificado juntado com o presente requerimento, inicialmente nota-se que a carga horária totaliza 40h (quarenta) horas/aula, perfazendo assim a quantidade mínima exigida, e assim distribuído:

"Cerimonial no Ambiente Legislativo – Turma 1", realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com 40h (quarenta) de duração, concluído em 03/05/2021;

Assevera-se ainda, que o tema do Curso, conforme acima descrito, é de grande importância para a capacitação da Servidora Requerente, e que lhe permitiu aprofundar nos assuntos e práticas inerentes ao seu cargo Auxiliar de Serviços Gerais, preenchendo assim tal requisito.

Por fim, nota-se que a Instituição que realizou o curso, conforme anteriormente relacionada, é publicamente conhecida e o faz com toda a qualidade e seriedade necessária.

Cumpre mencionar ainda, que só é possível a progressão vertical por titulação ao servidor efetivo, sendo que a Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA**, fora



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

efetivado através da Portaria nº 013/2019, tendo assim preenchido mais este requisito, a teor do artigo 7º inciso 'I' do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V à Lei Complementar nº 01/2011, e suas alterações posteriores.

Diante da análise acima relatada, entende-se esta Comissão Especial, de forma unânime, que a Servidora **GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA** preencheu os requisitos constantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, constante do Anexo V, da Lei Complementar Municipal nº 01/2011, e suas alterações posteriores, podendo assim, se julgar conveniente a Presidência da Câmara Municipal, conceder a Progressão Vertical por Titulação ao Requerente, concedendo-lhe a elevação correspondente a 01 (um) nível no cargo.

Jaguapitã, 26 de maio de 2021


André Luis de Mello
Presidente


Eliana Beatriz Mariotto Sandoli
Membro


Ivan Takemoto
Membro